



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL CONCERNENTE AO CONTRATO Nº 90/2020 – PROCESSO Nº 11.969/2018 – TP Nº 07/2018, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA TETO CONSTRUTORA S.A.**

a) Como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Eraldo Carlos Tenório Todão, portador da Cédula de Identidade RG: 14.320.209-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 044.674.468-93.

b) E, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A.**, com sede à Rua Elísio Carvalho, 172 – Vila São Luis – São Paulo – SP – CEP: 05.362-070, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.034.156/0001-35, representada neste ato pelo Sr. Michel Chedid Junior, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.295.496 e do CPF/MF sob o n.º 086.955.588-00.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO**

Considerando a reunião realizada em 01 de agosto de 2022 entre os representantes das partes, bem como as deliberações conjuntas, por ordem e interesse da Administração, as partes resolvem **RESCINDIR**, a partir da assinatura deste termo, de forma amigável e de comum acordo, o **CONTRATO** n.º 90/2020, datado de 04 de dezembro de 2020, proveniente do processo licitatório nº 11.969/2018, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Revitalização da Av. Leovigildo Dias Vieira (LOTE 01)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

A interpretação e a aplicação dos termos desta rescisão contratual serão regidas nos termos do inciso II do artigo 79 Da Lei 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a aceitar a presente rescisão, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Ubatuba, 26 de agosto de 2022.

  
**Eraldo Carlos Tenório Todão**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

DocuSigned by:  
**MICHEL CHEDID JUNIOR**  
ED2B3655126746C...  
**TETO CONSTRUTORA S.A.**  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

  
**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG. 30.602.322-2

  
**LETÍCIA ALVES DIONÍSIO**  
RG 40.841.671-3

